# Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
28 de Março de 2014
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Assinado digitalmente pela
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS - CEPAL
Data: Sexta-feira, 28 de Março de 2014 às 0:00:00

Ano 102 - Número 59


# Ministério Público

## MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-iNSTITUCIONAL
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
**VICENTE FELIX CORREIA**

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
**LUIZ BARBOSA CARNAÚBA**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **PRESIDENTE**
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DILMAR LOPES CAMERINO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MARCOS BARROS MÉRO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**DIRETOR DO 1º CAO**
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**DIRETOR DO 2º CAO**
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

**DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

**CHEFE DE GABINETE**
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

**DIRETOR GERAL**
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE PESSOAL**
DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**
JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 27 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 642/2010
Interessado: 2ª Procuradoria de Justiça Cível.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1377/2013.
Interessado: Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da manifestação da Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, Promotora de Justiça de Coruripe, às fls. 16/19, arquive-se. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2546/2013.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de cópia das Representações nºs 001932.2012.19.000/4, 001522.2012.19.000/9, 000327.2013.19.000/7, 000263.2013.19.000/2, 000060.2013.19.000/7, 001626.2012.19.000/8, 001504.2012.19.000/7, 000033.2013.19.000/4, 000420.2013.19.000/0, 000122.2013.19.000/9, 000269.2013.19.000/0 e 000457.2013.19.000/7.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5623/2013.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia de Notícia de Fato nº 001415.2013.19.000/3-018).
Despacho: Em face da manifestação da Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti, encaminhe-se à Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Processo nº PGJ – 5955/2013
Assunto: Pedido de providências
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público – Presidente do CNMP Rodrigo Janot Monteiro de Barros

DESPACHO

1. Trata-se de pedido para que sejam observadas as atualizações dos anexos da Resolução CNMP nº 74/2011, nos termos do art. 2º, VI da Portaria CNMP-PRESI nº 212/2013, conforme deliberação do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas.

2. Junte-se aos autos cópia do Ofício nº 032/2014-CGMPAL e o Memorando nº 8/2014-DG/PGJ.

3. Apensem-se os Processos números PGJ/AL 396/2014 e 502/2014 ao presente Processo.

4. A fim de responder ao pedido de fl. 02 dos autos, Ofício Circular nº 006/2013/PRESI/CNMP, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Doutor Rodrigo Janot Monteiro de Barros, cópia do Processo nº PGJ/AL 396/2014, com destaque para o expediente nº 144/2014 – GAB/PGJ/MPE/AL, e cópia deste despacho.

5. Arquivem-se os Processos nº PGJ 5955/2013, 396/2014 e 502/2014.

6. Publique-se.

7. Cumpra-se.

Proc: 958/2014.
Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 08, de que o pleito foi atendido, arquive-se.

Proc: 1039/2014.
Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ nº 4927/2013.

Proc: 1049/2014.
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas/Procuradoria Jurídica.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta PGJ, em especial a remessa do ofício nº 182/2014 – GAB/PGJ, arquive-se.

Proc: 1087/2014.
Interessado: Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas – SINDPOL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta PGJ, em especial a remessa do ofício nº 169/2014 – GAB/PGJ, arquive-se.

Proc: 1121/2014.
Interessado: Ana Cristina Forquevitz Ferreira, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão Horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses no exercício do cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-C - da Classe C referência II para a referência III, face disposição expressa dos arts. 4º e 9º da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis".

Proc: 1167/2014.
Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 04, de que o pleito foi atendido, arquive-se.

Proc: 1171/2014.
Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Prestação de contas.
Despacho: Apense-se ao Proc. PGJ 196/2014.

Proc: 1175/2014.
Interessado: Arthur Tavares de Carvalho Barros, Diretor de Contabilidade e Finanças desta PGJ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Agentes Públicos. Diretor de Contabilidade e Finanças, símbolo DS-1. Lei Estadual nº 6.306/2002. Nomeação de servidor efetivo do quadro de serviço auxiliares de apoio técnico e administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas. Regularidade. Ato de Nomeação PGJ/AL nº16/2014. Remuneração. Pedido de implantação do percentual de 60% do subsídio inerente ao cargo em comissão, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo. Possibilidade. Exegese do art. 11 da Lei Estadual 7373/2012. O servidor efetivo civil, ainda que cedido, que, sendo remunerado a cargo de provimento em comissão, constante do plano de cargos institucional, fará jus à opção remuneratória: seja a do cargo de provimento em comissão ou do cargo efetivo, sendo, neste caso, com o adicional previsto na lei regente. Pelo deferimento, sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis".

Proc: 1189/2014.
Interessado: Dr. Jamyl Gonçalves Barbosa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença especial.
Despacho: Defiro a licença especial referente ao 3º quinquênio, de acordo com a informação de fls. 04/07. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1207/2014.
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. nº 001148.2013.19.000/7).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1212/2014.
Interessado: Marivaldo Fragoso da Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República de Alagoas.

Proc: 1213/2014.
Interessado: Marivaldo Fragoso da Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República de Alagoas, e de traslado à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 1221/2014.
Interessado: Agência Nacional do Petróleo – ANP.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. 48611.000694-2012).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1231/2014.
Interessado: Dr. Sérgio Amaral Scala, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença especial.
Despacho: Defiro conforme requerido.

Proc: 1234/2014.
Interessado: Joaquim Vieira da Rocha Neto.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Igaci, e de traslado à Promotoria de Justiça de Quebrangulo.

Proc: 1235/2014.
Interessado: Elionaldo Gouveia.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Igreja Nova.

Proc: 1236/2014.
Interessado: Maherval Chaves e Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, e de traslado à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Proc: 1249/2014.
Interessado: Dr. Fábio Vasconcelos Barbosa, Promotor de Justiça.
Assunto: Carta de elogio ao servidor Pedro José Gregório Silva
Despacho: À DP para as anotações de estilo, cientificando-se o servidor.

Proc: 1256/2014.
Interessado: José Fernandes de Oliveira Silva, Assessor Administrativo desta PGJ.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1268/2014.
Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia da Investigação Preliminar nº 0207/2014-CCPJ).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1278/2014.
Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de comprovante de participação em congresso.
Despacho: À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 1286/2014.
Interessado: Fernando Antônio Souza Dorea.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1292/2014.
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.
Assunto: Encaminhamento de relatório de correições.
Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Púbico para as medidas de estilo.

Proc: 1293/2014.
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.
Assunto: Encaminhamento de relatório de correições.
Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Púbico para as medidas de estilo.

Proc: 1294/2014.
Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.

Proc: 1295/2014.
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA.
Assunto: Encaminhamento de cópia de peças do P.A. Nº 02019.000227/2013-12.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1296/2014.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À Promotoria de Justiça de União de Novo Lino.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de março de 2014.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 271, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 1121/2014, RESOLVE deferir a progressão da servidora efetiva ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, Analista do Ministério Público – Gestão Pública, Símbolo PGJ-C, da Classe C, referência II para a referência III da mesma Classe.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 272, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 3 de março do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 273, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, § 3º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. SANDRA MALTA PRATA LIMA, 37ª Promotora de Justiça de Maceió, referentes ao mês de abril do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

==========

PROTOCOLO GERAL

==========

AO(S) '26' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
##########################################################
Proc. 1282/2014
Interessado:
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - MACEIO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ATOS LESIVOS À ADM. PÚBLICA
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL
##########################################################
Proc. 1283/2014
Interessado:
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - MACEIO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL
##########################################################
Proc. 1291/2014
Interessado:
DR.GIVALDO DE BARROS LESSA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########################################################
Proc. 1290/2014
Interessado:
DR.GIVALDO DE BARROS LESSA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.
Assunto:
PUBLICAÇÃO NO DOE-AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########################################################
Proc. 1289/2014
Interessado:
DR. MAURICIO AMARAL WANDERLEY, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##########################################################
Proc. 1288/2014
Interessado:
DR. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########################################################
Proc. 1287/2014
Interessado:
CLUBE PARADESPORTIVO SUPERANDO LIMITES DE ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ADESÃO AO TAC
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
##########################################################
Proc. 1297/2014
Interessado:
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.
Assunto:
PUBLICAÇÃO NO DOE-AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########################################################
Proc. 1298/2014
Interessado:
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.
Assunto:
PUBLICAÇÃO NO DOE-AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########################################################
Proc. 1294/2014
Interessado:
STELA VALERIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO LICENCA MEDICA
Assunto:
LICENÇA MEDICA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########################################################
Proc. 1292/2014
Interessado:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE, CORREGEDOR GERAL DO MP/AL
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO RELATÓRIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########################################################

Proc. 1293/2014
Interessado:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE, CORREGEDOR GERAL DO MP/AL
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO RELATORIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1296/2014
Interessado:
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO -FNDE/MEC
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1295/2014
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
PROCESSO N° 02019.000227/2013-12
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1286/2014
Interessado:
FERNANDO ANTONIO SOUZA DOREA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

==========

==========
> > > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < < <
==========
AO(S) '25' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
##################################################
Proc. 1377/2013
Interessado:
SINDICATO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRANSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 642/2010
Interessado:
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
Natureza:
ENCAM.DOCUMENTOS E SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Assunto:
CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº 2010.000522-1
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 2546/2013
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIAO
Natureza:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Assunto:
ENCAMINHANDO DENÚNCIAS (REPRESENTAÇÕES)
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1273/2014
Interessado:
DR. ª MARLUCE FALCÃO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1272/2014
Interessado:
TEOGENES C. T. LISBOA, DIRETOR DE A. ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
DESPRENDIMENTO DE REVESTIMENTO DO PRÉDIO-SEDE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##################################################
Proc. 1271/2014
Interessado:
VERA LÚCIA DAMASCENO DA COSTA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
##################################################
Proc. 1270/2014
Interessado:
DR. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS
Assunto:
ADIAMENTO DAS FÉRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1277/2014
Interessado:
SIGILOSO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
OUVIDORIA
##################################################
Proc. 1275/2014
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CÓPIA DO RELATORIO DA INSPEÇÃO ORDINARIA NO 2° CARGO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1276/2014
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS - ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENVIA INFORMAÇÕES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1274/2014
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REMESSA DE IP
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1284/2014
Interessado:
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - MACEIO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL
##################################################
Proc. 1285/2014
Interessado:
JONATHAN HONORATO MENDONÇA, TECNICO DO MPE/AL
Natureza:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS
Assunto:
ADIAMENTO DE FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1281/2014
Interessado:
DR. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1278/2014
Interessado:
DRA. LAVINIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO,PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
REMESSA DE COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1279/2014
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENVIO DE OFÍCIO N° 38/2014
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1280/2014
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
DESPACHO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1266/2014
Interessado:
TEOGENES C. T. LISBOA, DIRETOR DE A. ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS. ADIANTAMENTO .
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##################################################

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

==========

PROTOCOLO GERAL

==========

AO(S) '27' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
##################################################
Proc. 1299/2014
Interessado:
MPF-PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
REF.: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N° 1.11.000.000103/2014-44
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1300/2014
Interessado:
DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DA DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1301/2014
Interessado:
DR. LUIZ CLAUDIO BRANCO PIRES, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1313/2014
Interessado:
MPF-PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
NOTICIA DE FATO N° 1.11.000.000071/2014-87
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1303/2014
Interessado:
ILIO RONALDO DE LIMA DAMASCENO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
OUVIDORIA
##################################################
Proc. 1305/2014
Interessado:
CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1302/2014
Interessado:
ROSIANE HORA DA SILVA COSTA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
OUVIDORIA
##################################################

Proc. 1306/2014
Interessado:
DRA. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1307/2014
Interessado:
DRA. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################
Proc. 1308/2014
Interessado:
DR. DELFINO COSTA NETO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##################################################################################

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

==========

==========

PROTOCOLO GERAL

==========

AO(S) '27' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

---

1ª CÂMARA CÍVEL

---

0013376-20.2003.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
SINDICATO DO FISCO DO ESTADO DE ALAGOAS-
SINDIFISCO/AL
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :26/03/2014 Retirada :27/03/2014
Devolução :27/03/2014 Saidap/ TJ 27/03/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

---

2ª CÂMARA CÍVEL

---

0707547-02.2012.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :18/03/2014 Retirada :18/03/2014
Devolução :27/03/2014 Saidap/ TJ 27/03/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

---

CÂMARA CRIMINAL

---

0002039-48.2012.8.02.0056
APELAçãO CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
NATANAEL FERREIRA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :20/03/2014 Retirada :21/03/2014
Devolução :27/03/2014 Saidap/ TJ 27/03/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---

CÂMARA CRIMINAL

---

0000344-92.2011.8.02.0024
APELAçãO CRIMINAL
NOVO LINO
APETE :
JOSE LUCIANO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/03/2014 Retirada :24/03/2014
Devolução :27/03/2014 Saidap/ TJ 27/03/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---

CÂMARA CRIMINAL

---

0000021-40.2008.8.02.0203
APELAçãO CRIMINAL
ANADIA
APETE :
FRANCISCO JOSE DE MESSIAS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :24/03/2014 Retirada :25/03/2014
Devolução :27/03/2014 Saidap/ TJ 27/03/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA B. PIRAUA

---

CÂMARA CRIMINAL

---

0051755-49.2011.8.02.0001
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
CAPITAL
RECORRENTE:
MINISTERIO PUBLICO
RECORRIDO :
SIDCLEY FERREIRA DOS SANTOS
Entrada :18/03/2014 Retirada :19/03/2014
Devolução :27/03/2014 Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---
CÂMARA CRIMINAL
---
0500664-91.2008.8.02.0056
APELAçãO CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
ELZA DA SILVA FERREIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :20/03/2014 Retirada :21/03/2014
Devolução :27/03/2014 Saidap/ TJ 27/03/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA B. PIRAUA

---
CÂMARA CRIMINAL-HC
---
0800798-25.2014.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MARAGOGI
PACIENTE :
LUIS PAULO LOURENçO DA SILVA
:

Entrada :24/03/2014 Retirada :25/03/2014
Devolução :27/03/2014 Saidap/ TJ 27/03/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---
TRIBUNAL PLENO CÍVEL
---
0028548-21.2011.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :21/03/2014 Retirada :21/03/2014
Devolução :27/03/2014 Saidap/ TJ 27/03/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

---
TRIBUNAL PLENO CÍVEL
---
0001606-77.2008.8.02.0058
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
ARAPIRACA
RECORRTE :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :25/03/2014 Retirada :25/03/2014
Devolução :27/03/2014 Saidap/ TJ 27/03/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

---
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
---
0056856-09.2007.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
CHRISTIANO INOJOSA DE ANDRADE MONTEIRO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
Entrada :25/03/2014 Retirada :25/03/2014
Devolução :27/03/2014 Saidap/ TJ 27/03/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

---
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
---
0183200-70.1949.8.02.0000
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAçAO
CRIMINAL
BOCA DA MATA
AGRAVANTE :
EDMILSON JOSE DOS SANTOS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/03/2014 Retirada :21/03/2014
Devolução :27/03/2014 Saidap/ TJ 27/03/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

==========
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
==========
==========
PROTOCOLO GERAL
==========
AO(S) '27' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):
---
1ª CÂMARA CÍVEL
---
0500088-96.2013.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
AGRATE :
MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA
AGRADO :
AFFONSO GAMA CAVALCANTE CIRQUEIRA
Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

---
1ª CÂMARA CÍVEL
---
0013376-20.2003.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL

APETE :
SINDICATO DO FISCO DO ESTADO DE ALAGOAS-
SINDIFISCO/AL
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :26/03/2014 Retirada :27/03/2014
Devolução :27/03/2014 Saidap/ TJ 27/03/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

---
1ª CÂMARA CÍVEL
---
0043710-90.2010.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
CARLI LEAL NOGUEIRA
Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

---
1ª CÂMARA CÍVEL
---
0006236-20.2012.8.02.0000
EMBARGOS DE DECLARACAO EM AGRAVO DE
INSTRUMENTO
CAPITAL
EMBARGANTE:
BANCO BRADESCO S/A
EMBARGADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

---
CÂMARA CRIMINAL
---
0013920-45.2002.8.02.0000
APELAçãO CRIMINAL
IGACI
APETE :
JOSE CICERO LIMEIRA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

---
CÂMARA CRIMINAL
---
0031514-25.2009.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
LUCIANO MUNIZ DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA B. PIRAUA

---
CÂMARA CRIMINAL
---
0000209-24.2010.8.02.0054
APELAçãO CRIMINAL
SAO LUIZ DO QUITUNDE
APETE :
JOSE AVELINO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---
CÂMARA CRIMINAL
---
0000383-40.2013.8.02.0050
APELAçãO CRIMINAL
PORTO CALVO
APETE :
JOSE ROBERTO XAVIER DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

---
CÂMARA CRIMINAL
---
0000622-78.2009.8.02.0084
EMBARGOS DE DECLARAçãO EM APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
EMBARGANTE:
LEANDRO VITOR FRANCISCO
EMBARGADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

---
CÂMARA CRIMINAL
---
0001410-46.1992.8.02.0001
EMBARGOS DE DECLARAçãO EM APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
EMBARGANTE:
JOSE ADILSON ARAUJO SANTOS
EMBARGADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L.. CAMERINO

---
CÂMARA CRIMINAL-HC
---
0800664-95.2014.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
FERNANDO DONATO OLIVEIRA
:

Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

---
CÂMARA CRIMINAL-HC
---
0800417-17.2014.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOHN JOSE DA SILVA
:

Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---
CÂMARA CRIMINAL-HC
---
0800635-45.2014.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
PACIENTE :
DANIEL BARBOSA DA SILVA
:

Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

---
CÂMARA CRIMINAL-HC
---
0800683-04.2014.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JURANDIR LUIZ DOS SANTOS
:

Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

---
CÂMARA CRIMINAL-HC
---
0800744-59.2014.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ALLISSON DOS SANTOS SILVA:

Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

---
CÂMARA CRIMINAL-HC
---
0800691-78.2014.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WELLINGTON THIAGO DA SILVA
:

Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L.. CAMERINO

---
CÂMARA CRIMINAL-HC
---
0800247-45.2014.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
CICERO MACHADO DE OLIVEIRA NETO
:

Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

---
CÂMARA CRIMINAL-HC
---
0800761-95.2014.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
EDIVALDO VICENTE DA SILVA
:

Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA B. PIRAUA

---
TRIBUNAL PLENO CÍVEL
---
0000659-15.2009.8.02.0017
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
LIMOEIRO DE ANADIA
RECORRTE :
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
RECORRDO :
VALDINETE BATISTA DOS SANTOS SILVA
Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

---
TRIBUNAL PLENO CÍVEL
---
0055051-84.2008.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
ARNALDO MENDES GONçALVES(REPRESENTADO(A)
PELO CURADOR)
Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

---
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
---
0004584-96.2011.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
FERNANDO ARAUJO
RECORRIDO :
ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Entrada :27/03/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/03/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

==========
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
==========

# Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP
A SER REALIZADA NO DIA 31.03.2014

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros que, na próxima segunda-feira, dia 31.03.2014, às 14h, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da ATA da 5ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2014.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

- Ofício PJJG nº 0313-B/14 (PGJ/AL-371/2014). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil Público.

- Processo nº PGJ/AL-1163/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Correição Ordinária da 35ª Promotoria de Justiça da Capital.

- Processo nº PGJ/AL-1164/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Correição Ordinária da 46ª Promotoria de Justiça da Capital.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO

- Processo nº CGMP-582/2014 (PGJ/AL-1084/2014). Interessados: Denise Guimarães de Oliveira e Humberto Henrique Bulhões B. Paula Nunes. Assunto: Requerendo remoção por permuta.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

- Procedimento Administrativo nº 09/2013 (Processo PCFPE nº 186/13, apenso Processo PCFPE nº 191/13 - PGJ/AL-5475/2013). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual. Interessado: Sigiloso. Assunto: Denúncia de irregularidades nos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL). Relator: Conselheiro Marcos Méro.

- Processo nº PGJ/AL-688/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Interessados: Edvaldo Bemvindo Silva, Charles José Santos de Lima, Thiago Lima da Silva e José Marcos Fernandes da Silva. Assunto: Representação de falta de pagamento de servidores públicos. Relator: Conselheiro Marcos Méro.
- Notícia de Fato nº 062/2013 (PGJ/AL-479/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Bloco Meninas da Malhação (Carlos Henrique Albuquerque da Silva). Assunto: Solicitação de adesão ao TAC do Carnaval de 2013. Relator: Conselheiro Marcos Méro.

- Procedimento Administrativo nº 228/2012 (PGJ/AL-5039/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Sigiloso. Assunto: Denúncia em face da FAT (Faculdade de Tecnologia de Alagoas). Relator: Conselheiro Marcos Méro.

- Notícia de Fato nº 225/2013 (PGJ/AL-1143/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Copra Industria Alimentícia LTDA. Assunto: Recomendações da Lei Estadual nº 7416/12. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Notícia de Fato nº 196/2013 (PGJ/AL-1060/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Assunto: Recomendações da Lei Estadual nº 7416/12. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Procedimento Preparatório nº 169/2012 (PGJ/AL-3645/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Ministério Público Federal. Assunto: Cobrança de taxa de reserva de imóvel – Empresa Soares Nobre Imóveis. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Procedimento Administrativo nº 047/2012 (PGJ/AL-1073/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Hamilton Aparecido Malheiros. Assunto: Mudança de trânsito no sentido Serraria-Centro. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Procedimento Preparatório nº 098/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Ministério Público de Alagoas. Assunto: Cobrança de juros compensatórios durante a construção de imóveis em Maceió. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Procedimento Administrativo nº 170/2013 (PGJ/AL-1874/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Maria Carolina Portella Martins. Assunto: Reclamação em face da concessionária Rosa Motors. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Notícia de Fato nº 344/2013 (PGJ/AL-4860/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Academia Brasileira de Bombeiro Civil. Assunto: Necessidade do cumprimento da Lei Estadual nº 7410/12. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Procedimento Administrativo nº 130/2013 (PGJ/AL-1202/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Sigiloso. Assunto: Reclamação em face da Faculdade Integrada Tiradentes (FITS). Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Notícia de Fato nº 200/2013 (PGJ/AL-1043/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Condomínio Shopping Cidade de Maceió. Assunto: Recomendações da Lei Estadual nº 7416/12. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Notícia de Fato nº 221/2013 (PGJ/AL-2204/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Ministério Público do Trabalho. Assunto: Denúncia em face do Instituto Batista de Ensino Superior (IBESA). Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Notícia de Fato nº 378/2013 (PGJ/AL-5062/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Frantchesco Porciuncula. Assunto: Reclamação em face da Casal. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Procedimento Administrativo nº 200/2012 (PGJ/AL-3580/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Gerivaldo Pontes dos Santos. Assunto: Reclamação em face do Hospital Arthur Ramos. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Processo nº PGJ/AL-250/2014. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessados: Randson Beiriz Verçosa e outros. Assunto: Pedido de providências. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Notícia de Fato nº 328/2013 (PGJ/AL-4631/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Sigiloso. Assunto: Solicitando cumprimento da Lei Estadual nº 7410/12. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Notícia de Fato nº 214/2013 (PGJ/AL-1125/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Paragominas Construções Ltda. Assunto: Informações sobre recomendações da Lei Estadual nº 7416/12. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Notícia de Fato nº 381/2013 (PGJ/AL-5567/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessada: Cícera Maria dos Santos Félis. Assunto: Reclamação em face da operadora Oi. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Notícia de Fato nº 195/2013 (PGJ/AL-1041/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Imperador Comércio Varejista e Atacadista Ltda. Assunto: Informações sobre recomendações da Lei Estadual nº 7410/12. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Notícia de Fato nº 219/2013 (PGJ/AL-1130/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus. Assunto: Informações sobre recomendações da Lei Estadual nº 7410/12. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Procedimento Preparatório nº 350/2013 (CGMP/AL-1566/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Sérgio Matis de Mendonça. Assunto: Denúncia em face do Banco do

Brasil. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.
- Notícia de Fato nº 186/2013 (PGJ/AL-2299/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Marcos Antônio de Lima Santos. Assunto: Solicitando providências da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

Maceió, 26 de março de 2014.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

## Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Procuradoria-Geral de Justiça
4ª Promotoria de Justiça da Capital
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, 2º andar, n.º 79, Poço – Maceió
Fones: (82) 2122 -3529 e 2122 -3530
TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO PGJ Nº 5836/2013
Reclamante: ROSE MARY M. F. MEZZOMO E OUTROS
Assunto: POLUIÇÃO SONORA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 09:00 horas, na sala do Núcleo do Meio Ambiente, 2º andar, do Prédio Sede da Procuradoria- Geral de Justiça, presentes:

o Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça;
a Sra. Rose Mary M. F. Mezzomo, Reclamante;
o Sr. João A. Mezzomo, Reclamante;
o Sr. Alcides L. D. Filho, Representante da SMCCU;
o Sr. Rosivan Mendes da Silva, Representante da SEMPMA;
a Sra. Othelina Silva de Almeida, Representante da SEMPMA;
a Sra. Maria Aparecida da Rocha, CPF nº 055.503.804-12, Representante da Reclamada, JO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 17000551000158;

O Dr. Alberto Fonseca procedeu com a leitura dos autos do processo. Com a palavra a Sra. Rose Mary M. F. Mezzomo: que reitera a representação formulada inicialmente. Com a palavra o Sr. Rosivan Mendes da Silva: que não foi possível efetuar medições, haja vista que, quando da visita técnica, o estabelecimento estava fechado; que o estabelecimento foi autuado por estar funcionando sem autorização ambiental e por estar produzindo poluição sonora, conforme se extrai do auto de infração nº 0102/2014, datado de 8 de janeiro de 2014.Com a palavra o Sr. Alcides L. D. Filho: que relaciona o seguinte: I – o referido empreendimento está cadastrado na SMF em 24/10/2012 e contempla o seu funcionamento, pelo que requer a juntada de alvará de funcionamento e o boletim de cadastro imobiliário; II – quanto ao parágrafo único do art. 305 da lei municipal nº 5593/07, constatamos que o referido empreendimento não tem isolamento acústico e não podemos informar se foi exigido a apresentação de um projeto de tratamento acústico com referência à atividade realizada pelo estabelecimento para análise e parecer; III - quanto ao inciso III do art. 520 da lei municipal nº 5593/07, que o referido empreendimento deverá apresentar o estudo de impacto de vizinhança, não podemos informar se foi exigido a apresentação de um estudo de impacto de vizinhança referente à atividade realizada pelo estabelecimento para análise e parecer; que tomando ciência que a investigada opera com equipamentos sonoros, irá encaminhar cópia da presente ata ao DFEU, com base nos arts. 305 e 520 da Lei Municipal nº 5593/07. Com a palavra a Sra. Maria Aparecida da Rocha: que a Investigada não possui autorização ambiental de operação, porém, desde agosto de 2013, deu entrada no pedido de autorização de operação junto a SEMPMA, pelo que requer a juntada de documentos que apresenta; que não foi apresentado qualquer projeto de isolamento acústico à SMCCU; que não apresentou estudo de impacto de vizinhança quando da solicitação do alvará de funcionamento na SMCCU; que requer o prazo de 48 horas para apresentar procuração, o que foi deferido. Com a palavra o Dr. Alberto Fonseca: que apresentou a seguinte proposta de ajustamento de conduta: CLÁUSULA PRIMEIRA: A compromitente assume a obrigação de não fazer, no sentido de não realizar ou permitir que se realize qualquer atividade que provoque emissão de sons e ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151. CLÁUSULA SEGUNDA: A compromitente assume a obrigação de fazer constar, obrigatoriamente, como cláusula vinculante em qualquer eventual futuro contrato de venda, compra, doação, empréstimo e locação, do imóvel em tela, com a finalidade de transferir a obrigação inserta na cláusula primeira, de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, proprietários, possuidores, arrendatários e respectivos sucessores. CLÁUSULA TERCEIRA: A compromitente assume a obrigação de fazer, no sentido de só promover, realizar ou permitir que se realize eventos ou qualquer atividade que provoque a emissão ou propagação de sons e ruídos, após o licenciamento ambiental do evento ou atividade pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA, na forma do art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 (Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió), podendo, em homenagem ao princípio da razoabilidade, fazer uso de equipamentos de DVD com som ambiente; CLÁUSULA QUARTA: A Interveniente Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias nos dias e horários tidos como de ocorrência de poluição sonora, procedendo às medições de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando, em caso de descumprimento, a 4ª Promotoria de Justiça da Capital, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativa que lhe couber, podendo desde já requisitar apoio policial ao Batalhão de Polícia Ambiental. CLÁUSULA QUINTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta. CLÁUSULA SEXTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8,agência 3557-2. Com a palavra a representante de investigada, a Sra. Maria Aparecida da Rocha: que concorda com a proposta de ajustamento de conduta proposto, deixando desde já a investigada à disposição dos reclamantes para qualquer fato. Com a palavra a representante dos reclamantes, a Sra. Rose Mary M. F. Mezzomo e o Sr. João A. Mezzomo: que concorda com os termos, desde que a investigada mantenha o compromisso de operar apenas DVD com som ambiente. Assim, justo e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente ajuste de conduta as exigências legais em 06 (seis) vias de igual teor. No aspecto penal, assim dispõe a Lei dos Crimes Ambientais: art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinente. Pena – Detenção de 1 a 6 meses ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. Nesse passo, por não possuir esta Promotoria de Justiça atribuições em matéria criminal para fazer análise mérito quanto ao delito praticado, posto que comprovado que a investigada opera sem a competente autorização ambiental de operação, extraia-se cópia dos autos, expedindo-se ofício à Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuições não Privativas da Capital.
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: Firmado o ajuste de conduta acima, solicite-se a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado ao Procurador Geral de Justiça. Após remetam-se os autos para análise pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 194 do Ato nº 001/99-CSMP, de 16 de junho de 1999. Dê-se baixa no respectivo Livro de Registro. CUMPRA-SE. Nada mais havendo a consignar, eu, _____ Alexandre Cavalcante Borba de Oliveira, servidor da 4ª PJC/MPAL, lavrei a presente Termo que vai por todos assinada.

Alberto Fonseca
Promotor de Justiça

Rose Mary M. F. Mezzomo, Reclamante

João A. Mezzomo
Reclamante

Alcides L. D. Filho
Representante da SMCCU

Rosivan Mendes da Silva
Representante da SEMPMA

Othelina Silva de Almeida Representante da SEMPMA

Maria Aparecida da Rocha
Representante da Reclamada

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Procuradoria-Geral de Justiça
4ª Promotoria de Justiça da Capital
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, 2º andar, n.º 79, Poço – Maceió
Fones: (82) 2122 -3529 e 2122 -3530
TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO PGJ Nº 188/2014
Reclamante: MILTON JOSÉ MENDONÇA
Investigado: ASSEMBLEIA DE DEUS ITUIUTABA
Assunto: POLUIÇÃO SONORA

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 09:00 horas, na sala do Núcleo do Meio Ambiente, 2º andar, do Prédio Sede da Procuradoria- Geral de Justiça, presentes:

o Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça;
o Sr. Milton José Mendonça, Reclamante;
a Sra. Zenaide Laurentino Costa, Reclamante;
a Sra. Maria do Carmo Ferreira, Reclamante;
a Sra. Luzinete Pereira da Silva, Reclamante;
o Sr. Alcides L. D. Filho, Representante da SMCCU;
o Sr. Rosivan Mendes da Silva, Representante da SEMPMA;
o Sr. Adelson Magalhães, Representante da Investigada, portador do CPF nº 050.218.134-63;

O Dr. Alberto Fonseca procedeu com a leitura dos autos do processo. Com a palavra o Sr. Milton José Mendonça: que reitera a representação formulada. Com a palavra o Sr. Alcides L. D. Filho: que relaciona o seguinte: I – de acordo com o art. 104, parágrafo único, da lei 4.486/96, Código Tributário do Município de Maceió, não está cadastrado na SMF, não contempla o seu funcionamento com a atividade de organização religiosa; II – Primeira notificação nº 8951 expedida em 19/02/2014, a segunda notificação por reincidência nº 8959 expedida em 10/03/2014, pelo que requer a juntada das cópias das referidas notificações aos autos; III – pelo não atendimento das notificações mencionadas acima, o referido templo religioso poderá ser penalizado com base no art. 428 da Lei 3538/85; IV – as notificações acima mencionadas se encontram anexas ao processo nº 4000.22412/2014 encontra-se tramitando na SMCCU. Com a palavra o Sr. Rosivan Mendes da Silva: que o tempo religioso não possui autorização ambiental de operação; que, para o licenciamento, é necessário o isolamento acústico. Com a palavra o Sr. Adelson

Magalhães, Pastor da Igreja Assembleia de Deus em Ituiutaba: que não possui alvará de funcionamento e autorização ambiental de operação; que está à disposição do MP para adotar as providências necessárias objetivando a regularização perante a justiça dos homens. Com a palavra o Dr. Alberto Fonseca: que foi apresentada a seguinte proposta de TAC: CLÁUSULA PRIMEIRA: O compromitente assume a obrigação de não fazer, no sentido de não realizar ou permitir que se realize qualquer atividade que provoque emissão de sons e ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), através da Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151. CLÁUSULA SEGUNDA: O compromitente assume a obrigação de fazer constar, obrigatoriamente, como cláusula vinculante em qualquer eventual futuro contrato de venda, compra, doação, empréstimo e locação, do imóvel em tela, com a finalidade de transferir a obrigação inserta na cláusula primeira, de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, proprietários, possuidores, arrendatários e respectivos sucessores. CLÁUSULA TERCEIRA: O compromitente assume a obrigação de fazer, no sentido de só promover, realizar ou permitir que se realize eventos ou qualquer atividade que provoque a emissão ou propagação de sons e ruídos, após o licenciamento ambiental do evento ou atividade pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA, na forma do art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 (Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió); CLÁUSULA QUARTA: A Interveniente Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias nos dias e horários tidos como de ocorrência de poluição sonora, procedendo às medições de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando, em caso de descumprimento, a 4ª Promotoria de Justiça da Capital, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativa que lhe couber, podendo desde já requisitar apoio policial ao Batalhão de Polícia Ambiental. CLÁUSULA QUINTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta. CLÁUSULA SEXTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8,agência 3557-2. Com a palavra o Sr. Adelson Magalhães: que concorda com a proposta de TAC ofertada por este órgão do Ministério Público. Com a palavra do Sr. Milton José Mendonça: que está de acordo com a proposta de TAC formulada.
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: Firmado o ajuste de conduta acima, solicite-se a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado ao Procurador Geral de Justiça. Após remetam-se os autos para análise pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 194 do Ato nº 001/99-CSMP, de 16 de junho de 1999. Dê-se baixa no respectivo Livro de Registro. CUMPRA-SE

Nada mais havendo a consignar, eu Alexandre Cavalcante Borba de Oliveira_____, servidor da 4ª PJC/NDEMA, lavrei o presente Termo de Audiência que vai por todos assinada.

Alberto Fonseca
Promotor de Justiça

Milton José Mendonça
Reclamante

Zenaide Laurentino Costa
Reclamante

Maria do Carmo Ferreira
Reclamante

Luzinete Pereira da Silva
Reclamante

Alcides L. D. Filho
Representante da SMCCU

Rosivan Mendes da Silva
Representante da SEMPMA

Adelson Magalhães
Representante da Investigada

À Excelentíssima Senhora
Profª. Drª Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora da Universidade Estadual de Ciências de Saúde de Alagoas - UNCISAL
NESTA.

Recomendação 19ª PJC nº 02/2014

Excelentíssima Senhora Reitora,

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, no exercício da função relativa à defesa do direito à educação que é requisito para dignidade da pessoa humana, dos princípios da legalidade, eficiência e da moralidade administrativa, nos termos do artigo 129, II e VI, da Constituição da República, c/c o disposto no artigo 5º da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e inciso IV, parágrafo único do artigo 27, da Lei Nacional nº 8.625/93, aplicando-se subsidiariamente o disposto no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Nacional nº 75/93, que autoriza o Parquet a "expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para a adoção das providências cabíveis" e com o objetivo de solucionar administrativamente as ilegalidades constatadas através do procedimento administrativo nº 40/14, em curso nesta Promotoria de Justiça, resolve notificar V. Exa. dando-lhe ciência da ilegalidade existente na cobrança de taxa de matricula para realização de curso de pós-graduação previstos no edital UNCISAL 002/2014, nos seguintes termos:

DOS FATOS
1 – A Universidade Estadual de Ciências de Saúde de Alagoas - UNCISAL em parceria com a FEPESA, Fundação de Apoio e ao Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde de Alagoas, tornou publica a abertura de processo seletivo para ingresso nos cursos de especialização previstos no EDITAL/UNCISAL Nº 002/2014, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 15 de janeiro de 2014.
2 – A 19ª Promotoria de Justiça tem recebido diversas notícias de que, embora inexista previsão no edital, a UNCISAL teria cobrado dos alunos devidamente inscritos nos cursos de pós-graduação uma taxa de matricula, bem como uma taxa mensal para a realização do curso que tem duração de 18(dezoito) meses.

DA JUSTIFICATIVA:
A República Federativa do Brasil tem como fundamento a dignidade da pessoa humana, nos termos fixados pelos inciso III, artigo 1º da Constituição Federal. Para que se materialize tal dignidade é essencial que o indivíduo tenha acesso à educação, para desenvolvimento de sua capacidade intelectual de modo a habilitá-lo para o exercício de profissões e ofícios que lhe assegurem seu sustento e o de sua família, através da remuneração de seu trabalho.
Educação, além de compor o rol dos direitos fundamentais sociais, como elemento integrante do mínimo existencial do indivíduo, é serviço essencial do Estado, tutelado constitucionalmente, na forma prescrita pelo artigo 6º do Diploma Maior. Se constitui em direito público subjetivo, cuja defesa incumbe ao Ministério Público na forma do artigo 5º da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
O serviço de educação pública se submete ao princípio da gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais conforme previsto no artigo 206, inciso IV da Constituição Federal, bem como no artigo 3º inciso VI da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Os cursos de pós-graduação lato sensu estão enquadrados no conceito de ensino público, conforme o art.44, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, englobando a educação superior os cursos e programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, oferecidos a candidatos diplomados.
Assim, quando realizados em estabelecimentos oficiais de ensino, a gratuidade estatuída na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional se estende a todos os níveis de ensino público, inclusive o de pós-graduação, o qual se encontra legalmente inserido no conceito de educação superior.

CONSIDERANDO que:
a – Os princípios que regem a educação, especificamente o previsto no artigo 206 o inciso IV, da Magna Carta, que determina a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.
b – A súmula vinculante nº 12 que, por sua vez, veda a cobrança de taxas de matriculas nas Universidades Públicas;
c – Os cursos de pós-graduação lato sensu estão enquadrados no conceito de ensino público, conforme o art.44, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, englobando a educação superior os cursos e programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, oferecidos a candidatos diplomados
d – As notícias encaminhadas a esta Promotoria de Justiça informando que a Universidade Estadual de Ciências de Saúde de Alagoas – UNCISAL teria cobrado uma taxa aos alunos para efetuar matricula nos cursos de pós-graduação fornecidos pela mesma e previstos no edital UNCISAL 002/2014, bem como uma taxa mensal para realizar dos mencionados cursos;
f – É atribuição institucional do Ministério público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre os quais destaca-se, no presente caso, o direito à educação.

Resolve RECOMENDAR a Exma. Profª. Drª Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska que:

I – Se abstenha de cobrar taxas ou quaisquer emolumentos a título de mensalidade dos estudantes inscritos e devidamente aprovados nos cursos de pós-graduação ofertados pela UNCISAL em parceria com FEPESA.
I – Devolva aos estudantes inscritos os valores percebidos anteriormente a esta recomendação e que se refiram a taxas de matriculas ou mensalidades nos cursos de pós-graduação supracitados.

Informa-se, por fim, que a presente recomendação deve ser respondida em até 10 (dez) dias, a contar de seu recebimento, à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, no endereço indicado abaixo, através de ofício acompanhado das razões pelas quais se acolhe ou não a presente recomendação.
Atenciosamente,

Maria Cecília Pontes Carnaúba
Promotora de Justiça

Endereço para envio de documentos e informações:
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, n.º 79, Poço, 1º andar, sala 02, Maceió-AL. CEP: 57.025-400.